



Sociedade Quixadaense de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância

HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ

Av. Francisco Almeida Pinheiro, 2268 Quixadá-Ce

Fone: (88) 3412-0681 / Fax: (88) 3412-0749

CNPJ-07.718.372/0001-05

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO 001/2019 DO CONVÊNIO 872059/2018.**

Em quinze de abril do ano de dois mil e dezenove às dez horas, na sede da Sociedade Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade à Infância e Adolescência, mantenedora do Hospital e Maternidade Jesus Maria José, reuniu a comissão permanente de licitação instituída pela Portaria 02/2019. A senhora presidente Rosiley Lopes Saraiva solicita aos demais integrantes da comissão que abram o envelope “A” no qual consta a descrição técnica de cada equipamento cotado. Foi autorizado que se apresente em forma de tabela o resultado.

ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
1	Mesa para Impressora	DUAS PROPOSTAS	
2	Computador	UMA PROPOSTA	
3	BERA Triagem	DUAS PROPOSTAS	
4	Poltrona Hospitalar	DUAS PROPOSTAS	
5	Impressora Laser	UMA PROPOSTA	
6	Armário	DUAS PROPOSTAS	
7	Mesa para Consultório	DUAS PROPOSTAS	
8	Ar Condicionado	UMA PROPOSTA	
9	Mesa Auxiliar	DUAS PROPOSTAS	
10	Mesa de Exames	DUAS PROPOSTAS	
11	Balde a Pedal	DUAS PROPOSTAS	
12	Emissões Otoacústicas Triagem	TRES PROPOSTAS	
13	No-Break	DUAS PROPOSTAS	
14	Otoscópio Simples	DUAS PROPOSTAS	
15	Computador Portátil (Notebook)	UMA PROPOSTA	
16	Cadeira	DUAS PROPOSTAS	

Jaraco

Gilvânia



Sociedade Quixadaense de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância

HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ

Av. Francisco Almeida Pinheiro, 2268 Quixadá-Ce

Fone: (88) 3412-0681 / Fax: (88) 3412-0749

CNPJ-07.718.372/0001-05

A seguir transcrevem-se todos os detalhes analisados de acordo com os princípios da economicidade, transparência, impessoalidade, igualdade e moralidade estabelecidas pela Lei 8.666/93. O Equipamento item 01 - **Mesa para Impressora:** Foram recebidas duas propostas, sendo desabilitada a proposta do Fornecedor: FORTAL MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA porque sua proposta ultrapassou o limite financeiro aprovado no termo de referência do convênio e o Fornecedor PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA foi quem apresentou o menor valor para o item e teve sua proposta aprovada e habilitada por atender as especificações técnicas do equipamento, O item 02 – **Computador (Desktop-Básico):** Apenas (1) um fornecedor enviou proposta PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e sua cotação atendeu as especificações do edital, teve sua proposta aprovada e habilitada por atender as especificações técnicas do equipamento e o valor dentro do limite financeiro. O item 03 – **BERA Triagem:** Foram recebidas duas propostas, sendo desabilitada a proposta do Fornecedor: FORTAL MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA porque sua proposta ultrapassou o limite financeiro aprovado no termo de referência do convênio e o Fornecedor VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA foi quem apresentou o menor valor para o item e teve sua proposta aprovada e habilitada por atender as especificações técnicas do equipamento, o Item 04 - **Poltrona Hospitalar:** Foram recebidas duas propostas, sendo desabilitada a proposta do Fornecedor: FORTAL MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA porque sua proposta ultrapassou o limite financeiro aprovado no termo de referência do convênio e o Fornecedor PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA foi quem apresentou o menor valor para o item e teve sua proposta aprovada e habilitada por atender as especificações técnicas do equipamento. O item 05 – **Impressora Laser:** Apenas (1) um fornecedor enviou proposta PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e sua cotação atendeu as especificações do edital, teve sua proposta aprovada e habilitada por atender as especificações técnicas do equipamento e o valor dentro do limite financeiro. O item 06 – **Armário:** Foram recebidas duas propostas, sendo desabilitada a proposta do Fornecedor: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA porque sua proposta ultrapassou o limite financeiro aprovado no termo de referência do convênio e o Fornecedor FORTAL MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi quem apresentou o menor valor para o item e teve sua proposta aprovada e habilitada por atender as especificações técnicas do equipamento. O item 07 – **Mesa para**

Janaine

Gilvanise



Sociedade Quixadaense de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância

HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ

Av. Francisco Almeida Pinheiro, 2268 Quixadá-Ce

Fone: (88) 3412-0681 / Fax: (88) 3412-0749

CNPJ-07.718.372/0001-05

Consultório: Foram recebidas duas propostas, sendo desabilitada a proposta do Fornecedor: FORTAL MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA porque sua proposta foi apresentada com valor superior à de outro fornecedor e a PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA foi quem apresentou o menor valor para o item e teve sua proposta aprovada e habilitada por atender as especificações técnicas do equipamento. O item 08 – **Ar Condicionado:** Apenas (1) um fornecedor enviou proposta PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e sua cotação atendeu as especificações do edital, teve sua proposta aprovada e habilitada por atender as especificações técnicas do equipamento e o valor dentro do limite financeiro. O item 09 – **Mesa Auxiliar:** Foram recebidas duas propostas, sendo desabilitada a proposta do Fornecedor: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA porque sua proposta foi apresentada com valor superior à de outro fornecedor e a FORTAL MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi quem apresentou o menor valor para o item e teve sua proposta aprovada e habilitada por atender as especificações técnicas do equipamento. O item 10 – **Mesa de Exames:** Foram recebidas duas propostas, sendo desabilitada a proposta do Fornecedor: FORTAL MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA porque sua proposta foi apresentada com valor superior à de outro fornecedor e a PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA foi quem apresentou o menor valor para o item e teve sua proposta aprovada e habilitada por atender as especificações técnicas do equipamento. O item 11 – **Balde a Pedal:** Foram recebidas duas propostas, sendo desabilitada a proposta do Fornecedor: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA porque sua proposta ultrapassou o limite financeiro aprovado no termo de referência do convênio e o Fornecedor FORTAL MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi quem apresentou o menor valor para o item e teve sua proposta aprovada e habilitada por atender as especificações técnicas do equipamento. O item 12 – **Emissões Otoacústicas Triagem:** Foram recebidas três propostas, sendo desabilitada a proposta do Fornecedor: FORTAL MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA porque sua proposta ultrapassou o limite financeiro aprovado no termo de referência do convênio, o Fornecedor PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA foi desabilitado porque sua proposta foi apresentada com valor superior à de outro fornecedor e a empresa VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA foi quem apresentou o menor valor para o item e teve sua proposta aprovada e habilitada por atender as especificações técnicas do equipamento.

Janice

C. L. S. S. S.



Sociedade Quixadaense de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância

HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ

Av. Francisco Almeida Pinheiro, 2268 Quixadá-Ce

Fone: (88) 3412-0681 / Fax: (88) 3412-0749

CNPJ-07.718.372/0001-05

O item 13 – **No-Break**: Foram recebidas duas propostas, sendo desabilitada a proposta do Fornecedor: HELP MED – MARIA DO SOCORRO FREIRE COSTA porque sua proposta foi apresentada com valor superior à de outro fornecedor e a PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA foi quem apresentou o menor valor para o item e teve sua proposta aprovada e habilitada por atender as especificações técnicas do equipamento. O item 14 – **Otoscópio Simples**: Foram recebidas duas propostas, sendo desabilitada a proposta do Fornecedor: FORTAL MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA porque sua proposta ultrapassou o limite financeiro aprovado no termo de referência do convênio e o Fornecedor PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA foi quem apresentou o menor valor para o item e teve sua proposta aprovada e habilitada por atender as especificações técnicas do equipamento. O item 15 – **Computador Portátil (Notebook)**: Apenas (1) um fornecedor enviou proposta PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e sua cotação atendeu as especificações do edital, teve sua proposta aprovada e habilitada por atender as especificações técnicas do equipamento e o valor dentro do limite financeiro. O item 16 – **Cadeira**: Foram recebidas duas propostas, sendo desabilitada a proposta do Fornecedor: FORTAL MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA porque sua proposta ultrapassou o limite financeiro aprovado no termo de referência do convênio e o Fornecedor PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA foi quem apresentou o menor valor para o item e teve sua proposta aprovada e habilitada por atender as especificações técnicas do equipamento.

A reunião foi encerrada por volta de doze horas e eu Romerito da Silva Oliveira lavrei a presente ata, assino-a e convido aos demais que assim proceda.

Quixadá-Ce, 15 de Abril de 2019.

Rosiley Lopes Saraiva – Presidente

Romerito da Silva Oliveira
Secretário

Gilvânia Holanda do Nascimento
Membro